



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 842/2018- GP.

Porto Ferreira, 04 de outubro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

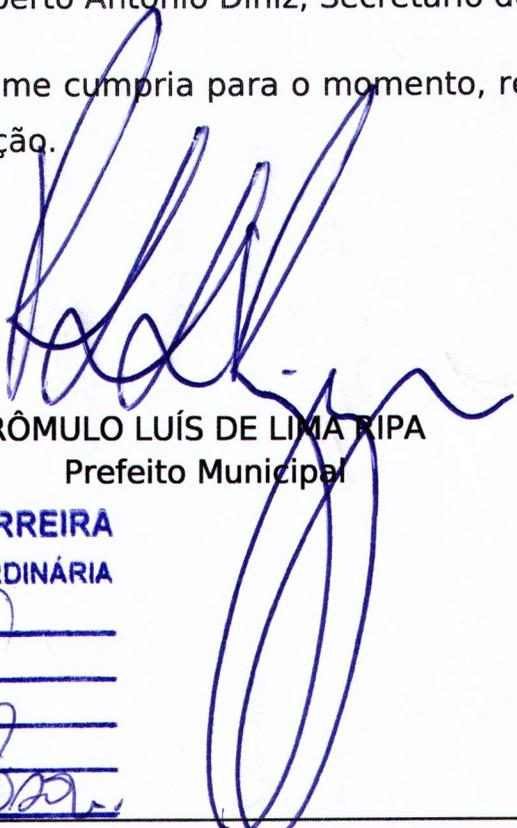
Ref.: Requerimento nº 381/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

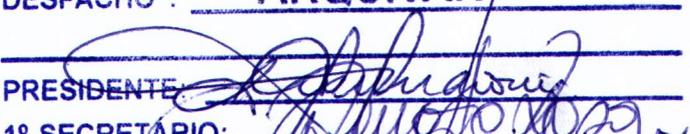

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

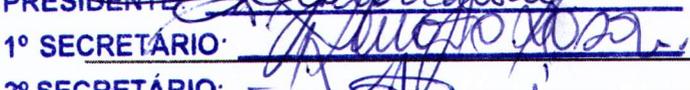
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

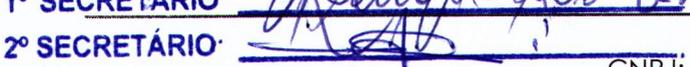
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 15/10/2018

DESPACHO : **ARQUIVAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

Memo. Nº. 152/2018 – SG

Porto Ferreira, 01 de outubro de 2018.

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 381/2018, do vereador José Gustavo Braga Coluci, encaminho as informações anexo, do Sr. Sérgio Eduardo Fabiano, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

MEMORANDO Nº 034/2018 – SMU

Porto Ferreira, 28 de setembro de 2018.

Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

Referência: Requerimento nº 381/2018.

Em atenção ao questionamento formulado por meio do requerimento acima referenciado, cabe esclarecer que esta Seção não está alheia à eventos críticos no que diz respeito à fluidez de tráfego no local mencionado em momentos específicos do dia (períodos de pico). No entanto é necessário observar que tanto a Avenida Gabriel Jean Villin, quanto a Rua João Colussi constituem vias concebidas como locais, com larguras diminutas até mesmo para essa categoria de vias, talvez por não haver especificações à época do empreendimento e nem tampouco visão de futuro, pois, especialmente a Avenida Jean Gabriel Villin se transformou em via coletora sem dimensões para tal, recebendo, portanto, em determinados períodos do dia significativo fluxo de veículos que se deslocam de bairros daquela região para a região central e bairros contíguos e vice-versa.

Não é inoportuno observar, ainda que com a implantação de novos bairros residenciais naquela região sem o adequado planejamento e medidas para absorver o aumento de tráfego registrado, como a ponte ligando a atual região da zona leste, contribuem decisivamente com o atual estado de coisas. Estas observações demonstram claramente as dificuldades para adoção de medidas que pelo menos minimizem os transtornos causados neste ponto crítico, o que efetivamente somente ocorrerá com aumento da capacidade viária. Continuaremos a monitorar o local e oportunamente, será elaborado um estudo que aponte medidas para minimizar os atuais problemas de trânsito naquele local.

Seção de Mobilidade Urbana

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, 321 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3581-5051

www.portoferreira.sp.gov.br | transito@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

Com relação a reforma das lombadas existentes, o Requerimento de referência, será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente e após concluída, esta Seção fará a devida pintura.

Atenciosamente.

SERGIO EDUARDO FABIANO
Chefe da Seção de Mobilidade Urbana

Seção de Mobilidade Urbana

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, 321 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3581-5051

www.portoferreira.sp.gov.br | transito@portoferreira.sp.gov.br